



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Aprovada em 30/05/2023

Edição e assinatura

INDICAÇÃO Nº. 048/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Reforma da quadra de esportes da escola “Santa Catarina”, localizada no bairro Seac.

JUSTIFICATIVA

Após receber as reivindicações dos moradores do bairro Seac, em especial dos pais de alunos das Escola municipal “Santa Catarina”, bem como visita in loco deste vereador, apresentamos presente indicação para providências do Poder executivo Municipal para realização da urgente reforma da quadra de esportes da referida escola, uma vez que a ferragem de sustentação encontra-se toda enferrujada, com grande risco de desabamento, o que coloca nossos alunos em grande risco.

Sabemos que é de suma importância disponibilizar aos alunos um local apropriado e condizente para a prática de esportes e condições decentes de estudo e lazer, já que a quadra esportiva representa espaço de recreação destinados a crianças e adolescentes onde podem realizar seus jogos e atividades físicas, desfrutando da liberdade dos movimentos.

Em anexo, juntamos as fotos para constatação.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos, com a máxima **URGÊNCIA**.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 30 de maio de 2023.


JAIR SANDRINI
Vereador